



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL 003/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste edital, que estarão abertas as inscrições para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**, com Prova de Títulos, conforme Lei Municipal nº 4.257/2014 prorrogada pela Lei Municipal nº 4.360/15. O processo seletivo simplificado reger-se-á pela legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

– DO CARGO

– O processo seletivo simplificado destina-se à contratação temporária em caráter emergencial para provimento da vaga para o seguinte cargo:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	TOTAL VAGAS
Operador de Máquina Pesada	02	Ensino Fundamental completo, Carteira de Habilitação "D" ou "E"	40 horas semanais	R\$: 1.540,00	02

As atribuições do cargo estão contidas no anexo I do edital.

DA DIVULGAÇÃO

– A divulgação das informações referentes ao processo de seleção, dar-se-á através de Editais publicados na página do Município, qual seja, no site: www.viamão.rs.gov.br e/ou no painel de publicações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Viamão, situado a Praça Júlio de Castilhos, S/N, Centro de Viamão/RS.

REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo seletivo simplificado de que trata o Edital, os interessados deverão preencher, no mínimo, as seguintes condições, que serão aferidas e comprovadas por ocasião da contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
- Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo, contida no item 1.1 deste edital;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Não ter registro de antecedentes criminais, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- Estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Apresentar boa saúde física e mental, verificada através de exame admissional;
- Preencher os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Possuir RG e CPF (regular na data da inscrição);
- Apresentar declaração de bens e rendas.

DAS INSCRIÇÕES

Período: as inscrições deverão ser efetuadas no período de 09 de setembro de 2015 à 11 de setembro de 2015, das 08:30 às 12:00hs e das 13:30 às 17:00hs.

As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral, na Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Júlio de Castilhos S/N, Centro, Viamão/RS.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Não será aceita em hipótese alguma apresentação de documentação fora do prazo estipulado no Edital.

As inscrições serão gratuitas.

As inscrições poderão ser feitas por procuração com firma reconhecida em tabelionato.

As demais disposições do Processo de Seleção (Edital 003/2015) estão expressas no respectivo Edital, disponibilizados na página do Município, qual seja, www.viamao.rs.gov.br e no Painel de Publicações da Secretaria Municipal de Administração de Viamão, situado a Praça Júlio de Castilhos, S/N, Centro de Viamão/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 08 de setembro de 2015.

**VALDIR BONATTO
PREFEITO MUNICIPAL**